

MÓDULO 1

A RESILIÊN-

CIA PODE

SALVAR A

SUA VIDA

E A SUA CI-

DADE



AO FINAL DESTA AULA VOCÊ SERÁ CAPAZ DE:

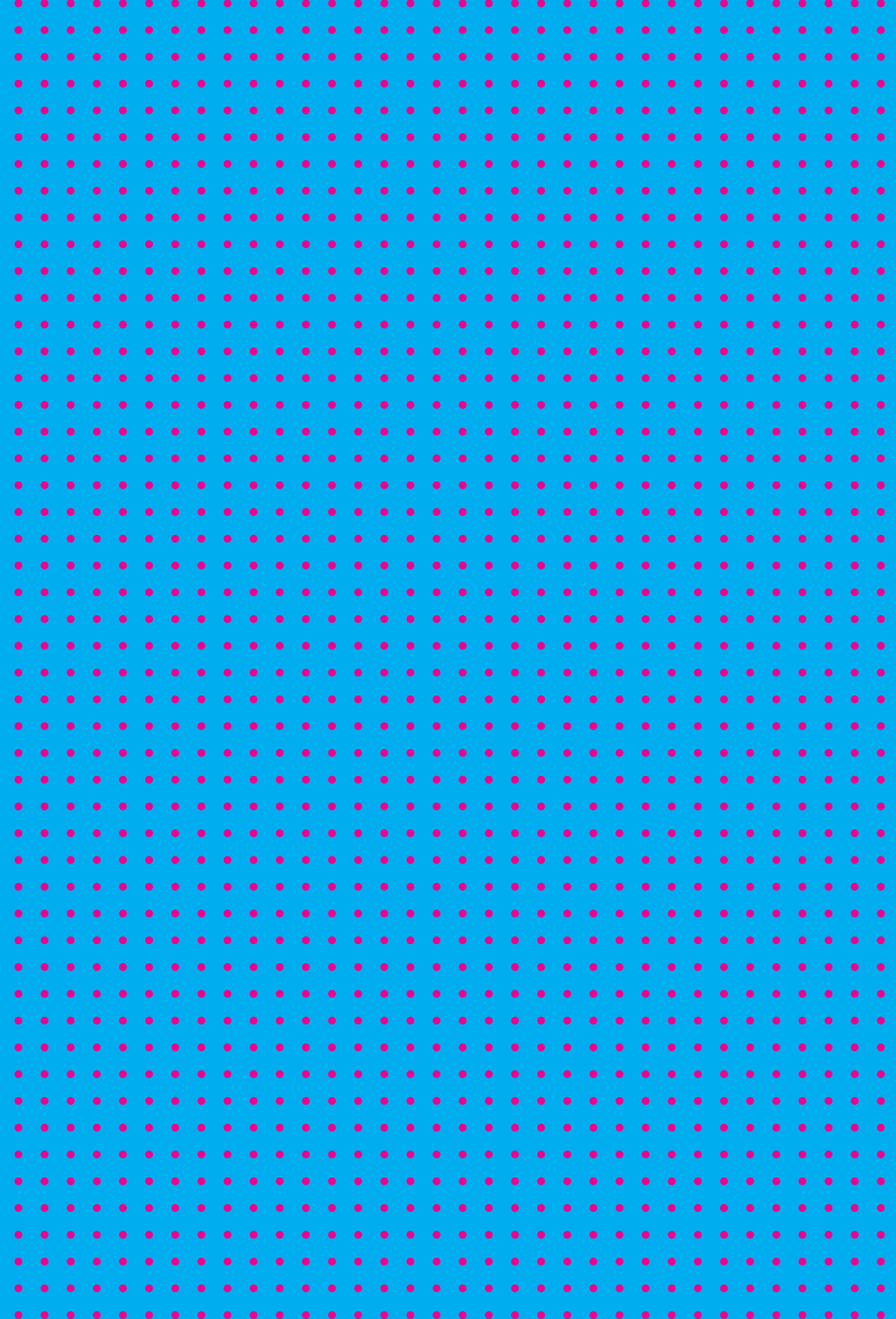
Entender o que é RESILIÊNCIA;

Compreender as VANTAGENS de uma cidade resiliente;

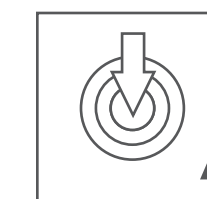
Compreender o papel da COORDENAÇÃO em uma cidade resiliente;

Entender que resiliência é um esforço de equipe e exige
INTEGRAÇÃO entre diferentes atores;

Mas afinal
**O QUE É
RESILIÊNCIA?**



Mas afinal
**O QUE É
RESILIÊNCIA?**



A resiliência é a capacidade de um sistema, comunidade ou sociedade exposta a riscos para resistir, absorver, acomodar, se adaptar, transformar e recuperar dos efeitos de um perigo em tempo hábil e eficiente, incluindo a preservação e restauração das suas estruturas e funções básicas essenciais através da gestão de riscos.

UNISDR, 2009



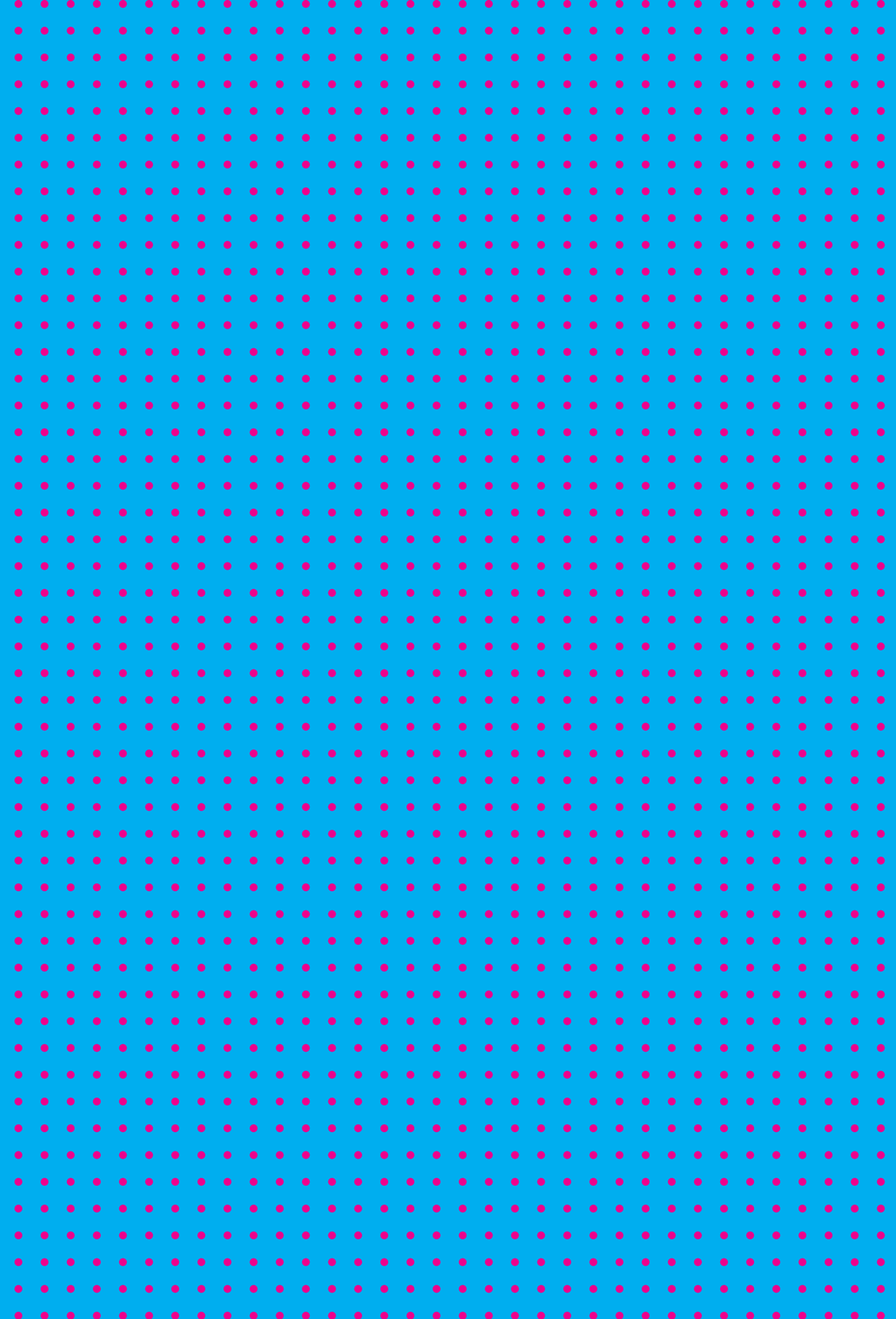
A HISTÓRIA DO BAMBU CHINÊS

RODA DA RESILIÊNCIA



Cidade re-
siliente?  

**QUAIS AS
VANTA-
GENS?**



VANTAGENS

UM LEGADO DE LIDERANÇA

Fortalecimento da confiança nas estruturas e autoridades políticas locais;

Descentralização de competências e otimização de recursos;

Conformidade com as normas e práticas internacionais.

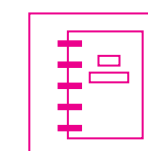
GANHOS SOCIAIS E HUMANOS

Redução substancial de vítimas de desastres;

Participação ativa dos cidadãos no desenvolvimento local;

Proteção dos bens e do patrimônio cultural da cidade;

Alocação adequada de recursos para ações de resposta e recuperação a desastres.



SAIBA MAIS SOBRE AS VANTAGENS NO MATERIAL DE APOIO DA A1

VANTAGENS

CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Aumento do investimento privado em casas, edifícios e outras propriedades para que cumpram as normas de construção segura;

Aumento do investimento de capital em infraestrutura, incluindo medidas de **a aptação,** reforma e renovação. 

CIDADES MELHORES PARA SE VIVER

Promoção de ambientes de lazer em ecossistemas equilibrados e menos poluídos.

Melhoria da educação em escolas mais seguras.

Melhoria da saúde e bem-estar local.

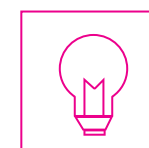
VANTAGENS

PARCERIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Expansão da rede de cidades e parceiros comprometidos com a resiliência aos desastres através do compartilhamento de boas práticas, ferramentas e conhecimentos;

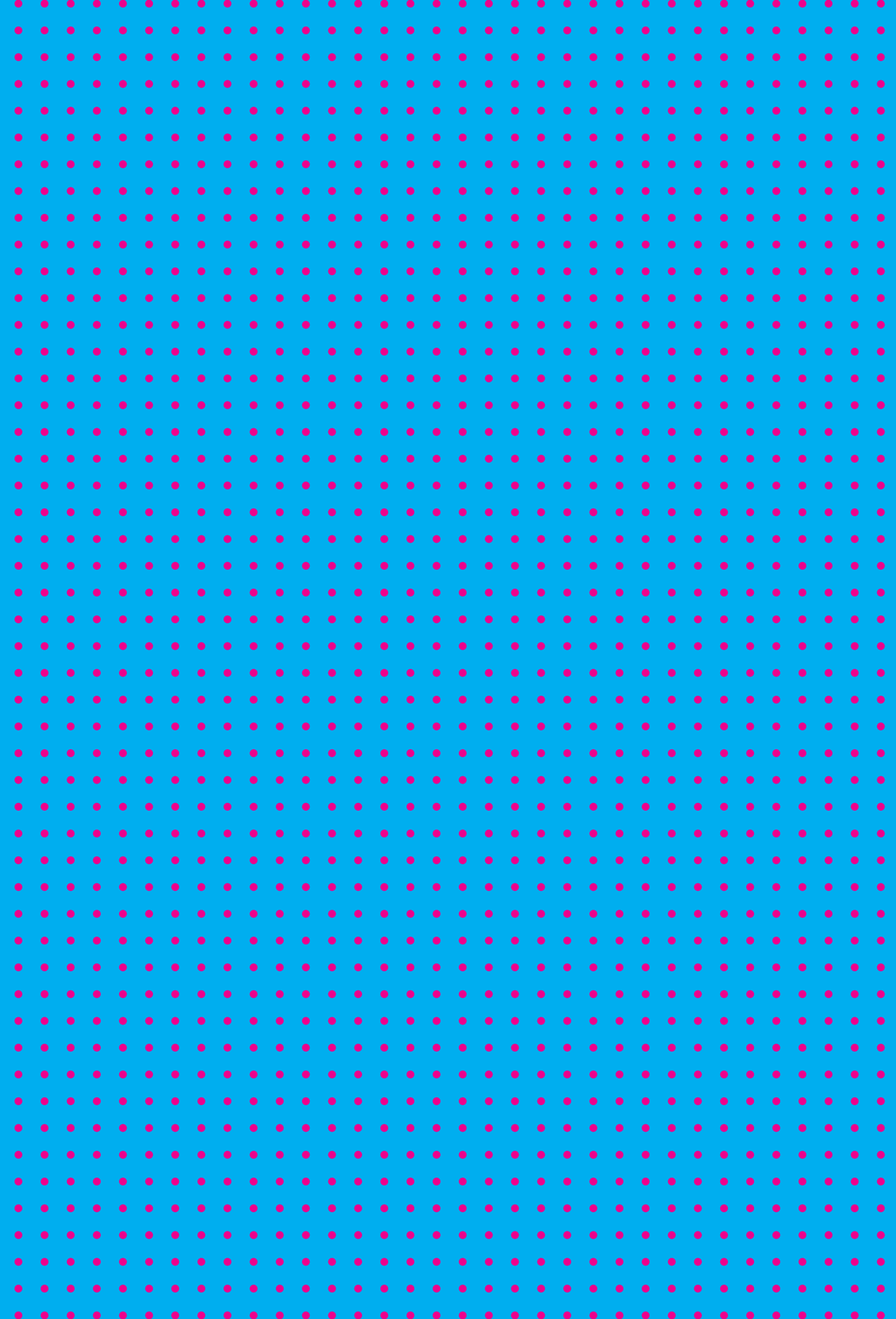
Planejamento da cidade baseado em conhecimento;

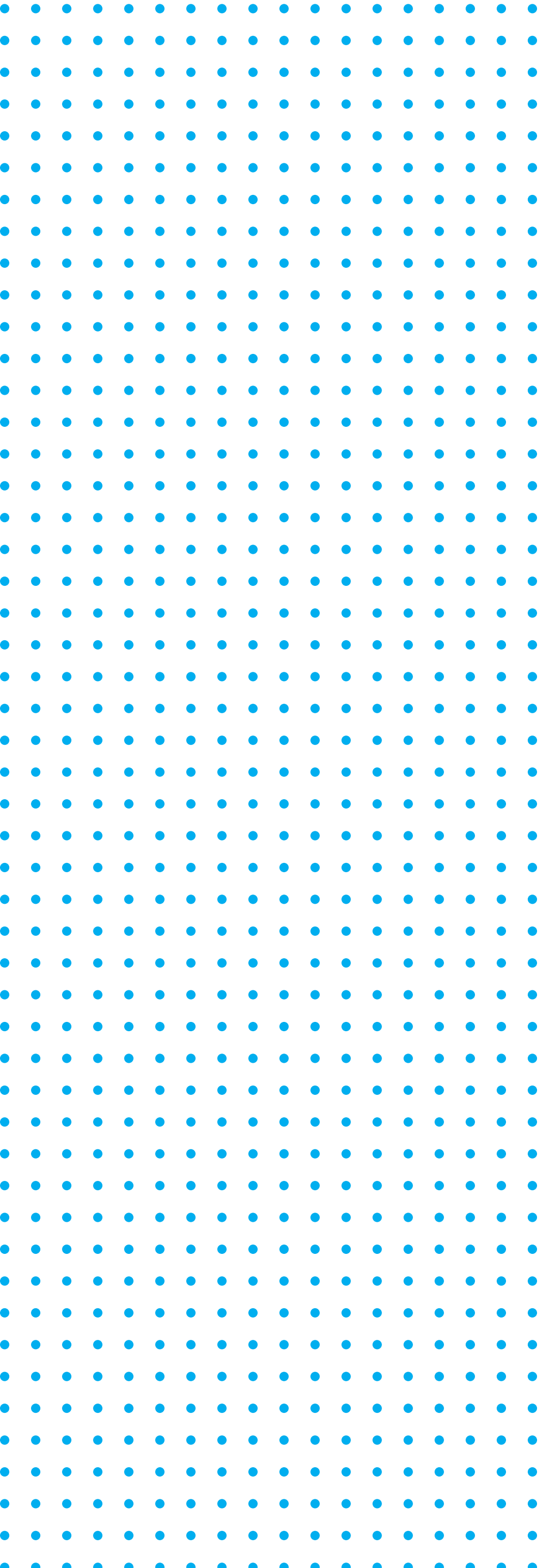
Possibilidade de captação de recursos para projetos no tema.



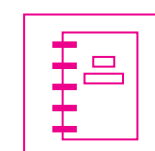
ABORDAGENS DE CUSTO-BENEFÍCIO NA REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES NÃO SÓ SALVAM VIDAS E PROTEGEM OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA, MAS TAMBÉM POUPEM DINHEIRO.

Resiliência
GESTÃO
LOCAL





Lei 12.308/2012



SAIBA MAIS SOBRE AS VANTAGENS NO MATERIAL DE APOIO DA A1

 **LEI No 12.340, DE 1o DE DEZEMBRO DE 2010**

Dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil; e dá outras providências.

DECRETO No 7.257, DE 4 DE AGOSTO DE 2010

Regulamenta a Medida Provisória **no 494** de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências.

LEI No 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres.



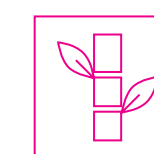
SAIBA MAIS SOBRE O ASSUNTO ACESSANDO OS LINKS

Resiliência

INTE-
GRAÇÃO



RRD É UM ESFORÇO DE EQUIPE



VEJA O PRIMEIRO EPISÓDIO DO RESILIÊNCIA NA REAL!